

Decreto n.º 2755
H. Luis Basermann Prefeito Municipal de Lenções de Cassareto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreto.

Art. 1.º - Nomeia o Sr. Gerhard Ballyngin para a partir desta data exercer em substituição o cargo de Coletador desta Prefeitura.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lenções de Cassareto, 2.º de Maio de 1951

H. Luis Basermann
Prefeito Municipal